

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 021/2018**  
**Dispensa de licitação nº 003/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa do ramo para reforma da calçada, pintura da fachada, e construção de rampa de acessibilidade da sede da Prefeitura deste município de Verdejante (PE), conforme especificações constantes nos autos.

Vencedor: **CONSTRUTORA E LOCADORA SANTA ROSA EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.083.407/0001-86, com sede à Rua Francisco Torres de Carvalho, 29-B, Centro, Mirandiba/PE, cadastrada no CREA-PE sob o nº 000059158-0.

**Valor R\$ 14.014,64 (quatorze mil e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).**

Verdejante/PE, 05 de abril de 2018.

**Antonio Vitalino Leandro Filho**  
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação  
Nos termos acima.

**Haroldo Silva Tavares**  
Prefeito